Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Portaria nº 0261, de 05 de março de 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, considerando o Decreto datado de 14 de julho de 2008, publicado no D.O.U. de 15 subsequente;

considerando o contido no Processo nº 23064.000307/2012-11,

RESOLVE

I - conceder aposentadoria, por invalidez por doença especificada em Lei, calculados em conformidade com o artigo 1º da Lei nº 10.887, de 18.07.2004, a JOSÉ HENRIQUE PINTO BRAGA, matrícula SIAPE n.º 184320, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, Nível de Classificação "D", Nível de Capacitação II, padrão de vencimento "3", da carreira de servidores Técnico-Administrativos em Educação, de que trata a Lei nº 11.091/2005, pertencente ao Quadro Permanente da UTFPR, Câmpus Cornélio Procópio, tendo em vista o contido no artigo 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal, na redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41 de 19.12.2003, c/c o artigo 186, inciso I, da Lei n.º 8112, de 11.12.1990;

II - declarar vago o cargo supramencionado.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Reitoria

CARLOS EDUARDO CANTARELLI
Reitor